



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

Fls
333
TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 4247/2018

Florianópolis, 19/03/2018

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-17/00353605, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 4247/2018 @PCP-17/00353605
Dorival Duarte
Presidente- da Câmara Municipal de São João do Itaperiú
Rua José Bonifácio Pires, 679, Centro
88.395-000 - SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ - SC